

PROJETO DE LEI Nº046/08

SÚMULA – Denomina as ruas A, B, e C, do Loteamento Residencial Araucária, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA VEREADORA TELMA ELIZABETH LEMOS REIS, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - As ruas A, B e C do Loteamento Residencial Araucária passarão a denominar-se da seguinte forma:

Rua A – Rua JAIME PEDROSO

Rua B – Rua FRANCISCO LOPES PINEDA

Rua C – Rua LUIZ CARLOS CAMPINHA

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 17 de março de 2008.

Telma Elizabeth Lemos Reis
VEREADORA